



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 50024/2017

O Presidente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação 50024/2017, referente ao Processo Administrativo nº. 018/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, na contratação da pessoa física, com o intuito de locação de um imóvel urbano localizado na Rua Professor Antônio Farias, S/Nº, Bairro Cabanagem, CEP: 68330-000 na cidade de Porto de Moz, estado do Pará, para Instalação do programa (PROJOVEM) através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$: 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo um monte de R\$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para o período de 12 (doze) meses, em favor da Sr.º Luiz Auristelio Rebelo Torres, pessoa física de direito privado interno, inscrito no CPF nº. 104.152.382-34, residente na Rua Rui Barbosa N.º 1685, Bairro Centro, na cidade de Porto de Moz, estado do Pará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz/PA, 15 de setembro de 2017.

Ângela Maria de Almeida Campos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

